

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 679/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n.º 07010420894202113,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor **HERBERT DI MACÊDO HERLLY**, CPF n.º 020.625.831-33 e RG n.º 910.175 – SSP/TO, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça de Gurupi, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h, no período de 17/08/2021 a 17/08/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de agosto de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça